



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### PORTARIA nº 049 – 01/04/2019

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "h",

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. **EVANE ARAÚJO MALAQUIAS**, MASPM nº 124750/6, Contadora e o Sr. **ANDRÉ JOSÉ DE FARIA**, MASPM nº 143965/0, Assistente, como responsáveis pelo acompanhamento das atualizações das informações e as atualizações do software do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

Art. 2º - Caberá à Sra. Evane Araújo Malaquias, o acompanhamento diário das atualizações das informações no Portal da Transparência, devendo solicitar formalmente aos responsáveis pelas Secretarias e Departamentos do Município de Arcos, a publicação de todos os atos da Administração Municipal no Portal da Transparência que atenda todas as exigências da legislação vigente.

Art. 3º - Caberá ao Sr. André José de Faria, proceder às atualizações fornecidas pela empresa responsável pelo software, dos sistemas TB (transparência Brasil) e DW (Data Warehouse - carga de dados), ambos referente ao Portal da Transparência; às atualizações fornecidas pela empresa responsável pelo softwares, dos sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Licitações, Recursos Humanos, (softwares que alimentam o Portal da Transparência) e abertura de chamados quando solicitado por algum setor, para suporte ao Portal da Transparência e outros softwares, junto à empresa prestadora de serviços dos softwares.

Art. 4º - A presente designação será a partir do dia 01/04/2019, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 180, de 26/11/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de abril de 2019.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**